



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 941/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 6.126/2020, da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, para o servidor Diego Felipe Becker, matrícula funcional nº 2240-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, durante os dias 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos
Municípios do Sudoeste do
Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2265 de 28/12/2020
pág. 16.